



Decreto nº 67, de 30 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para o exercício financeiro de **2020**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso da atribuição que lhe confere a lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de **2020**, e os Restos a Pagar inscritos até o exercício de **2019**.

Parágrafo único. Fazem parte integrante deste decreto.

- a) O Anexo I – que dispõe sobre a Programação Financeira;
- b) O Anexo II – que estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso; e
- c) O Anexo III – que dispõe sobre as medidas de combate a evasão e a sonegação, quantidade de valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a **54% (cinquenta e quatro por cento)** da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.



Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Considerando o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, verificado e comprovado que a realização da receita não poderá comportar o cumprimento das metas fiscais, o Poder Executivo adotará como forma de limitação de empenhos, os critérios estabelecidos no art. 145 da Lei de Diretrizes Orçamentaria para o exercício financeiro de 2020, limitando as despesas para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais e a Participação do Legislativo, sobre o total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentaria vigente, excetuando-se, o que dispõe o § 1º do mesmo dispositivo.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de **2020** para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da lei orçamentaria em vigor, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 30 de dezembro de 2019

Heraldo José Oliveira Almeida
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 67 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
RECEITAS CORRENTES	60.105.000,00	5.060.781,60	10.353.715,69	14.513.140,89	19.191.211,71	24.500.731,87	28.563.918,77	33.504.189,64	37.664.770,11	41.485.847,70	45.455.922,52	50.025.068,37	60.105.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	2.250.000,00	184.947,59	387.651,92	527.056,80	647.458,45	810.879,78	916.382,54	1.130.341,22	1.296.538,97	1.443.360,28	1.647.225,38	1.889.643,14	2.250.000,00
IMPOSTOS	1.890.000,00	167.653,65	340.612,05	448.494,33	522.832,00	664.554,10	736.265,73	922.326,62	1.059.727,81	1.194.130,74	1.363.232,70	1.570.203,78	1.890.000,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	400.000,00	9.388,16	87.242,14	110.022,51	111.051,80	188.299,88	198.476,66	246.542,85	275.764,47	291.276,51	343.434,39	348.448,01	400.000,00
IRRF-OUTROS	50.000,00	0,00	0,00	61,99	1.584,45	3.195,90	4.949,99	11.849,19	12.181,95	14.129,19	24.977,58	47.914,66	50.000,00
IPTU-PRINCIPAL	180.000,00	10.471,92	10.699,07	17.784,74	17.784,74	17.784,74	24.409,03	31.397,10	31.397,10	31.397,10	55.237,79	124.543,46	180.000,00
IPTU-MULTAS JUROS	100.000,00	30.348,34	36.874,60	36.874,60	36.874,60	36.874,60	36.874,60	36.874,60	94.222,17	94.222,17	95.529,06	95.529,06	100.000,00
IPTU-DIVIDA ATIVA	150.000,00	6.123,83	16.502,47	31.032,84	39.647,05	44.394,62	48.644,74	74.307,32	84.070,69	99.655,10	115.061,70	132.552,78	150.000,00
IPTU-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	100.000,00	11.631,94	29.125,94	46.730,39	60.162,67	70.635,31	76.568,88	82.912,53	82.912,53	87.071,68	90.749,38	95.330,36	100.000,00
ITBI-PRINCIPAL	150.000,00	68.409,65	100.089,85	102.258,54	131.525,77	132.566,74	132.566,74	145.033,54	145.033,54	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
ITBI-MULTAS JUROS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ITBI-DIVIDA ATIVA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980,78	980,78	6.460,32	8.081,24	14.530,66	35.166,01	50.000,00
ITBI-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	450.000,00	21.769,09	41.637,98	74.310,46	87.594,91	122.273,63	152.963,76	210.154,41	240.664,70	284.123,13	332.077,89	390.061,39	450.000,00
SIMPLES NACIONAL	70.000,00	3.386,30	6.477,02	11.559,41	13.625,88	19.020,35	23.794,37	32.690,69	37.436,73	44.196,93	51.656,56	60.676,21	70.000,00
ISS-MULTAS JUROS	50.000,00	6.124,42	11.962,98	17.858,85	22.980,13	29.508,33	36.036,18	49.583,61	49.583,61	49.977,69	49.977,69	49.981,84	50.000,00
ISS-DIVIDA ATIVA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 67 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
ISS-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	20.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 0,00	20.000,00 0,00	0,00 0,00
TAXAS	350.000,00	17.293,94	47.039,87	78.562,47	124.626,45	146.325,68	180.116,81	208.014,60	236.811,16	249.229,54	283.992,68	319.439,36	350.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	70.000,00	1.222,67	1.963,24	5.952,41	15.322,10	19.319,41	23.211,68	24.253,88	29.464,20	30.456,80	37.939,01	58.348,07	70.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	5.000,00	817,41	913,31	913,31	3.338,98	3.865,31	3.865,31	3.865,31	3.865,31	3.865,31	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	5.000,00	182,35	483,47	846,31	1.154,55	1.390,10	1.553,53	2.275,48	2.622,80	3.452,23	3.899,91	4.421,05	5.000,00
TAXAS DE LICENÇA FUNCIONAMENTO	130.000,00	7.256,66	21.031,06	34.113,19	50.464,47	58.620,80	72.937,85	85.520,70	96.709,81	101.811,75	114.185,13	121.174,56	130.000,00
TAXAS DE APREENSÃO E DEPÓSITO	5.000,00	279,10	808,88	1.312,04	1.940,94	2.254,64	2.805,30	3.289,26	3.719,61	3.915,84	4.391,74	4.660,56	5.000,00
TAXAS DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO	5.000,00	279,10	808,88	1.312,04	1.940,94	2.254,64	2.805,30	3.289,26	3.719,61	3.915,84	4.391,74	4.660,56	5.000,00
TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE	10.000,00	558,20	1.617,77	2.624,09	3.881,88	4.509,29	5.610,60	6.578,51	7.439,21	7.831,67	8.783,47	9.321,12	10.000,00
TAXAS DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU	5.000,00	279,10	808,88	1.312,04	1.940,94	2.254,64	2.805,30	3.289,26	3.719,61	3.915,84	4.391,74	4.660,56	5.000,00
TAXAS DE CEMITÉRIO	5.000,00	279,10	808,88	1.312,04	1.940,94	2.254,64	2.805,30	3.289,26	3.719,61	3.915,84	4.391,74	4.660,56	5.000,00
TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJETO	5.000,00	279,10	808,88	1.312,04	1.940,94	2.254,64	2.805,30	3.289,26	3.719,61	3.915,84	4.391,74	4.660,56	5.000,00
OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO	5.000,00	279,10	808,88	1.312,04	1.940,94	2.254,64	2.805,30	3.289,26	3.719,61	3.915,84	4.391,74	4.660,56	5.000,00
OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO,	100.000,00	5.582,05	16.177,74	26.240,92	38.818,83	45.092,93	56.106,04	65.785,16	74.392,17	78.316,74	87.834,72	93.211,20	100.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.628,75	468.789,43	540.298,17	599.845,44	681.405,33	743.730,29	802.368,52	900.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	377.628,75	91.160,68	71.508,74	59.547,27	81.559,89	62.324,96	58.638,23	97.631,48

Documento assinado digitalmente por HERALDO ROSETO SILVA ARAUJO em 30/12/2019 às 14:08:46.57. c4811c1c77b4e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 67 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.628,75	468.789,43	540.298,17	599.845,44	681.405,33	743.730,29	802.368,52	900.000,00
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇO	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.628,75	468.789,43	540.298,17	599.845,44	681.405,33	743.730,29	802.368,52	900.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	328.000,00	20.220,88	37.232,67	53.303,29	75.837,87	127.324,84	173.140,50	208.805,53	229.491,98	256.541,34	279.385,39	294.662,59	328.000,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONCES.PERM.AUTOR.CESSÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	323.000,00	20.220,88	37.232,67	53.303,29	75.837,87	127.324,84	173.140,50	208.805,53	229.491,98	256.541,34	279.385,39	294.662,59	323.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	54.000,00	1.487,75	3.714,54	5.837,95	6.869,60	9.269,18	31.398,76	34.160,92	35.305,35	44.811,70	48.108,67	49.877,92	54.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	66.000,00	3.301,40	3.301,40	3.301,40	11.818,09	38.050,81	44.103,55	49.173,61	52.417,90	55.242,94	59.906,00	62.616,18	66.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	100.000,00	290,67	764,03	1.318,26	1.585,34	12.308,27	26.381,02	43.326,83	57.294,16	69.960,46	82.697,70	91.245,85	100.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	3.000,00	3,16	17,80	28,37	28,37	28,37	474,77	477,48	1.141,21	1.526,21	2.006,32	2.589,27	3.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	60.000,00	11.546,77	22.372,77	32.414,83	41.888,39	50.858,45	52.099,18	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	10.000,00	1.924,46	3.728,79	5.402,47	6.981,40	8.476,41	8.683,20	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
OUTROS VALORES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	128.000,00	4.129,48	4.579,00	11.706,93	18.262,50	21.279,81	26.610,83	32.454,00	37.389,06	41.962,37	46.415,59	57.406,88	128.000,00
		4.129,48	449,52	7.127,93	6.555,57	3.017,31	5.331,02	5.843,17	4.935,06	4.573,31	4.453,22	10.991,29	70.593,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 67 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	
SERVIÇOS E ATIVIDADES	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
SERVIÇOS HOSPITALARES	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SERVIÇOS AMBULATORIAIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
OUTROS SERVIÇOS	60.000,00	4.129,48	4.579,00	11.706,93	18.262,50	21.279,81	26.610,83	32.454,00	37.389,06	41.962,37	46.415,59	57.406,88	60.000,00	60.000,00
OUTROS SERVIÇOS-PRINCIPAL	60.000,00	4.129,48	4.579,00	11.706,93	18.262,50	21.279,81	26.610,83	32.454,00	37.389,06	41.962,37	46.415,59	57.406,88	60.000,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.229.000,00	4.850.650,31	9.922.541,05	13.918.529,48	18.445.910,56	22.979.699,23	26.794.242,67	31.406.704,58	35.315.081,22	38.875.312,72	42.550.978,11	46.791.966,14	56.229.000,00	56.229.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	36.089.000,00	2.947.923,01	5.992.190,88	8.420.778,62	11.307.166,67	14.304.529,93	16.746.392,78	19.894.987,06	22.385.746,79	24.687.063,63	26.882.013,63	29.665.178,67	36.089.000,00	36.089.000,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	24.500.000,00	2.167.617,11	4.548.614,71	6.331.370,22	8.070.644,44	10.302.699,82	12.060.884,95	14.465.196,56	16.220.180,08	17.782.374,22	19.220.576,81	21.172.423,53	24.500.000,00	24.500.000,00
COTA-PARTE DO	5.000,00	383,16	714,66	724,61	724,61	751,10	976,99	1.549,39	1.571,63	2.035,42	4.411,96	4.635,72	5.000,00	5.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	330.000,00	26.069,59	51.691,63	76.619,65	99.256,83	128.463,21	158.032,01	190.228,17	215.809,56	243.930,54	271.725,01	302.067,36	330.000,00	330.000,00
OUTRAS TRANSF.COMPENS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB	830.000,00	31.620,94	95.814,85	160.008,76	225.783,48	292.615,35	357.977,79	424.957,49	497.690,58	576.903,49	656.568,15	728.503,40	830.000,00	830.000,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL -	1.400.000,00	53.336,53	161.615,41	269.894,29	380.839,61	493.568,06	603.817,96	716.795,77	839.478,10	973.090,23	1.107.464,35	1.228.800,91	1.400.000,00	1.400.000,00
CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	140.000,00	5.333,65	16.161,54	26.989,43	38.083,96	49.356,81	60.381,80	71.679,58	83.947,81	97.309,02	110.746,43	122.880,09	140.000,00	140.000,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	580.000,00	22.096,56	66.954,95	111.813,34	157.776,40	204.478,19	250.153,15	296.958,24	347.783,78	403.137,38	458.806,66	509.074,66	580.000,00	580.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 67 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO	160.000,00	6.095,60 6.095,60	18.470,33 12.374,73	30.845,06 12.374,73	43.524,52 12.679,46	56.407,77 12.883,25	69.007,76 12.599,99	81.919,51 12.911,75	95.940,35 14.020,84	111.210,31 15.269,96	126.567,35 15.357,04	140.434,39 13.867,04	160.000,00 19.000,00
APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA	60.000,00	2.285,85 2.285,85	6.926,37 4.640,52	11.566,89 4.640,52	16.321,69 4.754,80	21.152,91 4.831,22	25.877,91 4.725,00	30.719,82 4.841,91	35.977,63 5.257,81	41.703,86 5.726,23	47.462,75 5.758,89	52.662,89 5.200,14	60.000,00 7.337,11
MAC - ATENÇÃO À SAÚDE DA	690.000,00	44.547,69 44.547,69	115.105,34 70.557,65	172.658,01 57.552,67	230.210,68 57.552,67	288.124,24 57.913,56	332.424,22 44.299,98	402.734,15 70.309,93	460.039,11 57.304,96	517.344,07 57.304,96	574.797,24 57.453,17	632.102,20 57.304,96	690.000,00 57.897,80
MAC - SAMU - TRANSFERÊNCIA DE	280.000,00	18.077,33 18.077,33	46.709,42 28.632,09	70.064,13 23.354,71	93.418,84 23.354,71	116.919,99 23.501,15	134.896,79 17.976,80	163.428,36 28.531,57	186.682,55 23.254,19	209.936,74 23.254,19	233.251,07 23.314,33	256.505,26 23.254,19	280.000,00 23.444,74
INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA	60.000,00	0,00 0,00	3.407,72 3.407,72	6.815,44 3.407,72	11.704,95 4.889,51	15.483,12 3.778,17	19.261,29 3.778,17	22.669,01 3.407,72	26.076,73 3.407,72	30.225,34 4.148,61	45.387,95 15.162,61	47.893,46 2.505,51	60.000,00 12.106,54
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AGENTES	90.000,00	0,00 0,00	5.111,58 5.111,58	10.223,16 5.111,58	17.557,42 7.334,26	23.224,67 5.667,25	28.891,92 5.667,25	34.003,50 5.111,58	39.115,08 5.111,58	45.338,00 6.222,92	68.081,92 22.743,92	71.840,19 3.758,27	90.000,00 18.159,81
INCENTIVO FINANCEIRO AÇÕES DE	20.000,00	0,00 0,00	1.135,91 1.135,91	2.271,82 1.135,91	3.901,66 1.629,84	5.161,05 1.259,39	6.420,44 1.259,39	7.556,35 1.135,91	8.692,26 1.135,91	10.075,13 1.382,87	15.129,33 5.054,20	15.964,50 835,17	20.000,00 4.035,50
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA	180.000,00	14.869,12 14.869,12	29.738,24 14.869,12	44.607,36 14.869,12	59.476,48 14.869,12	74.345,60 14.869,12	89.214,72 14.869,12	104.083,84 14.869,12	118.952,96 14.869,12	133.822,08 14.869,12	148.691,20 14.869,12	163.560,32 14.869,12	180.000,00 16.359,68
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	84.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	84.000,00 84.000,00
TRANSF.DO SUS – OUT.PROGRAMAS	280.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	280.000,00 280.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS - ATENÇÃO	160.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	21.333,33 21.333,33	21.333,33 0,00	64.000,00 42.666,67	64.000,00 0,00	64.000,00 0,00	64.000,00 0,00	160.000,00 160.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS - ATENÇÃO	60.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	60.000,00 60.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS-VIGILÂNCIA	120.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	120.000,00 120.000,00
TRANSF.SUS	125.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	125.000,00 125.000,00
TRANSFERÊNCIA DO SUS DESTINADO	190.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	190.000,00 190.000,00
OUTRAS TRANSF.DO SUS, NÃO	80.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	80.000,00 80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 67 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS DO	760.000,00	88.381,35	164.000,25	223.218,49	223.218,49	336.461,03	403.105,20	464.039,02	517.094,44	574.551,86	629.770,87	702.801,58	760.000,00
		88.381,35	75.618,90	59.218,24	0,00	113.242,54	66.644,17	60.933,82	53.055,42	57.457,42	55.219,01	73.030,71	760.000,00
TRANSF.DIRETAS DO FNDE-	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -	100.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -	10.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-	70.000,00	0,00	7.000,00	14.000,00	21.000,00	28.000,00	35.000,00	42.000,00	49.000,00	56.000,00	63.000,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	20.000,00	0,00	2.000,00	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -	200.000,00	0,00	20.000,00	40.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS	50.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
PNATE - ENSINO MÉDIO	50.000,00	0,00	4.999,99	9.999,98	9.999,98	19.999,97	19.999,97	29.999,96	29.999,96	34.999,95	39.999,94	44.999,93	49.999,92
		0,00	4.999,99	4.999,99	0,00	9.999,99	0,00	9.999,99	0,00	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99
PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	0,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	8.000,00	12.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00	18.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	130.000,00	0,00	13.000,00	26.000,00	26.000,00	51.999,99	51.999,99	77.999,98	77.999,98	90.999,98	103.999,98	116.999,98	130.000,00
		0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	25.999,99	0,00	25.999,99	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	13.318,14	13.318,14	13.318,14	13.318,14	13.318,14	26.785,03	26.785,03	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	13.318,14	0,00	0,00	0,00	0,00	13.466,89	0,00	13.214,97	0,00
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO -	20.000,00	0,00	0,00	0,00	6.659,07	6.659,07	6.659,07	6.659,07	6.659,07	13.392,51	13.392,51	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	6.659,07	0,00	0,00	0,00	0,00	6.733,44	0,00	6.607,49	0,00
PROGRAMA DE APOIO SISTEMA	70.000,00	0,00	0,00	0,00	23.306,74	23.306,74	23.306,74	23.306,74	23.306,74	46.873,80	46.873,80	70.000,00	70.000,00
		0,00	0,00	0,00	23.306,74	0,00	0,00	0,00	0,00	23.567,06	0,00	23.126,20	0,00
TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSF.RECUR.COMPLEM.UNIÃO	2.200.000,00	426.578,04	534.836,24	643.094,44	1.223.298,67	1.331.556,87	1.439.815,07	1.548.073,27	1.656.331,47	1.764.589,67	1.872.847,87	1.981.106,07	2.200.000,00
		426.578,04	108.258,20	108.258,20	580.204,23	108.258,20	108.258,20	108.258,20	108.258,20	108.258,20	108.258,20	108.258,20	218.893,93

Documento assinado digitalmente por HERALDO ROSHEI VIVIERA A BEMIDA
 Assessor Municipal - Cód. de Documento: 9330888-9c134009-4957-c441c1c74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 67 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
TRANSF.CONV.UNIÃO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONV.UNIÃO	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONV.UNIÃO	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE-	80.000,00	3.801,68	5.631,04	9.168,99	18.071,58	23.436,37	30.468,82	37.780,37	45.108,65	46.637,19	51.805,89	64.366,99	0,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E	210.000,00	9.979,42	14.781,48	24.068,59	47.437,90	61.520,48	79.980,67	99.173,50	118.410,23	122.422,63	135.990,46	168.963,35	20.000,00
PISO BÁSICO FIXO - CRAS	210.000,00	9.979,42	14.781,48	24.068,59	47.437,90	61.520,48	79.980,67	99.173,50	118.410,23	122.422,63	135.990,46	168.963,35	20.000,00
INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	15.000,00	712,82	1.055,82	1.719,18	3.388,42	4.394,32	5.712,91	7.083,83	8.457,88	8.744,48	9.713,61	12.068,82	0,00
INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	200.000,00	9.504,21	14.077,60	22.922,46	45.178,94	58.590,92	76.172,05	94.450,94	112.771,63	116.592,97	129.514,71	160.917,47	20.000,00
PROG. AÇÕES ESTRATÉGICAS DE	20.000,00	950,42	1.407,76	2.292,25	4.517,90	5.859,10	7.617,21	9.445,10	11.277,17	11.659,30	12.951,47	16.091,75	0,00
PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	40.000,00	1.900,84	2.815,52	4.584,49	9.035,79	11.718,19	15.234,42	18.890,20	22.554,34	23.318,61	25.902,96	32.183,51	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	80.000,00	3.801,68	5.631,04	9.168,99	18.071,58	23.436,37	30.468,82	37.780,37	45.108,65	46.637,19	51.805,89	64.366,99	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS E DO DF	6.980.000,00	634.988,35	1.392.454,25	1.905.873,01	2.430.717,83	2.839.803,05	3.222.848,15	3.680.896,63	4.076.401,70	4.423.882,26	4.867.910,28	5.250.117,38	6.980.000,00
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	4.300.000,00	386.497,48	708.371,67	1.019.351,79	1.387.753,15	1.725.642,49	2.054.274,38	2.433.309,74	2.786.483,78	3.101.168,32	3.505.070,49	3.866.376,38	4.300.000,00
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	1.200.000,00	205.294,31	612.134,20	785.724,13	924.795,72	992.236,67	1.042.553,21	1.080.393,39	1.119.134,12	1.147.446,88	1.171.202,06	1.188.146,65	1.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 67 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
COTA-PARTE DO IPI -	50.000,00	4.804,97 4.804,97	8.378,55 3.573,58	12.308,99 3.930,44	16.771,85 4.462,86	20.526,78 3.754,93	24.623,45 4.096,67	28.994,38 4.370,93	32.584,68 3.590,30	37.067,94 4.483,26	41.637,73 4.569,79	45.594,35 3.956,62	50.000,00 4.405,65
COTA-PARTE CIDE-PRINCIPAL	50.000,00	13.213,35 13.213,35	13.213,35 0,00	13.213,35 0,00	26.122,36 12.909,01	26.122,36 0,00	26.122,36 0,00	38.199,12 12.076,76	38.199,12 0,00	38.199,12 0,00	50.000,00 11.800,88	50.000,00 0,00	50.000,00 0,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA	150.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	350.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TRANSF.RECUR.ESTADO	20.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	100.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	200.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	50.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO	250.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	100.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	20.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO	100.000,00	25.178,24 25.178,24	50.356,48 25.178,24	75.274,75 24.918,27	75.274,75 0,00	75.274,75 0,00	75.274,75 0,00	100.000,00 24.725,25	100.000,00 0,00	100.000,00 0,00	100.000,00 0,00	100.000,00 0,00	100.000,00 0,00
PROGRAMA PÉ NO BATENTE	20.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
PAEFI ESTADUAL	20.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	13.160.000,00	1.267.738,95 1.267.738,95	2.537.895,92 1.270.156,97	3.591.877,85 1.053.981,93	4.708.026,06 1.116.148,21	5.835.366,25 1.127.340,19	6.825.001,74 989.635,49	7.830.820,89 1.005.819,15	8.852.932,73 1.022.111,84	9.764.366,83 911.434,10	10.801.054,20 1.036.687,37	11.876.670,09 1.075.615,89	13.160.000,00 1.283.329,91
CONTRIBUIÇÃO DE FPE P/ FORM-	3.300.000,00	317.898,07 317.898,07	636.402,48 318.504,41	900.698,86 264.296,38	1.180.584,05 279.885,19	1.463.275,74 282.691,69	1.711.436,61 248.160,87	1.963.655,70 252.219,09	2.219.960,34 256.304,64	2.448.511,45 228.551,11	2.708.471,05 259.959,60	2.978.192,36 269.721,31	3.300.000,00 321.807,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 67 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	
CONTRIBUIÇÃO DE FPM P/ FORM-	2.200.000,00	211.932,05 211.932,05	424.268,32 212.336,27	600.465,91 176.197,59	787.056,04 186.590,13	975.517,17 188.461,13	1.140.957,75 165.440,58	1.309.103,81 168.146,06	1.479.973,57 170.869,76	1.632.340,97 152.367,40	1.805.647,37 173.306,40	1.985.461,58 179.814,21	2.200.000,00 179.814,21	
CONTRIBUIÇÃO DE IPI P/ FORM-	70.000,00	6.743,29 6.743,29	13.499,44 6.756,15	19.105,73 5.606,29	25.042,69 5.936,96	31.039,18 5.996,49	36.303,20 5.264,02	41.653,30 5.350,10	47.090,07 5.436,77	51.938,12 4.848,05	57.452,41 5.514,29	63.173,77 5.721,36	70.000,00 5.721,36	
CONTRIBUIÇÃO DA LEI 87/96 P/ FORM-	60.000,00	5.779,96 5.779,96	11.570,95 5.790,99	16.376,34 4.805,39	21.465,16 5.088,82	26.605,01 5.139,85	31.117,03 4.512,02	35.702,83 4.585,80	40.362,91 4.660,08	44.518,38 4.155,47	49.244,92 4.726,54	54.148,94 4.904,02	60.000,00 4.904,02	
CONTRIBUIÇÃO DO ICMS P/ FORM-	6.300.000,00	606.896,31 606.896,31	1.214.950,18 608.053,87	1.719.516,00 504.565,82	2.253.842,27 534.326,27	2.793.526,41 539.684,14	3.267.288,08 473.761,67	3.748.797,25 481.509,17	4.238.106,11 489.308,86	4.674.430,95 436.324,84	5.170.717,46 496.286,51	5.685.639,97 514.922,51	6.300.000,00 514.922,51	
CONTRIBUIÇÃO DO IPVA P/ FORM-	1.100.000,00	105.966,02 105.966,02	212.134,16 106.168,14	300.232,95 88.098,79	393.528,01 93.295,06	487.758,57 94.230,56	570.478,86 82.720,29	654.551,89 84.073,03	739.986,77 85.434,88	816.170,47 76.183,70	902.823,67 86.653,20	992.730,77 89.907,10	1.100.000,00 89.907,10	
CONTRIBUIÇÃO DO ITR P/ FORM-	30.000,00	2.889,98 2.889,98	5.785,47 2.895,49	8.188,16 2.402,69	10.732,57 2.544,41	13.302,49 2.569,92	15.558,50 2.256,01	17.851,40 2.292,90	20.181,44 2.330,04	22.259,18 2.077,74	24.622,45 2.363,27	27.074,46 2.452,01	30.000,00 2.452,01	
CONTRIBUIÇÃO DO ITCMD P/ FORM-	100.000,00	9.633,27 9.633,27	19.284,92 9.651,65	27.293,90 8.008,98	35.775,27 8.481,37	44.341,68 8.566,41	51.861,71 7.520,03	59.504,71 7.643,00	67.271,52 7.766,81	74.197,31 6.925,79	82.074,87 7.877,56	90.248,24 8.173,37	100.000,00 8.173,37	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	270.000,00	833,34 833,34	1.711,05 877,71	2.544,39 833,34	3.742,33 1.197,94	183.919,46 180.177,13	184.752,80 833,34	185.586,14 833,34	186.423,44 837,30	187.265,66 842,22	188.187,76 922,10	189.021,10 833,34	270.000,00 833,34	
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	220.000,00	833,34 833,34	1.711,05 877,71	2.544,39 833,34	3.742,33 1.197,94	183.919,46 180.177,13	184.752,80 833,34	185.586,14 833,34	186.423,44 837,30	187.265,66 842,22	188.187,76 922,10	189.021,10 833,34	220.000,00 833,34	
OUTRAS INDENIZAÇÕES - PM	10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	10.000,00 0,00	
OUTRAS INDENIZAÇÕES - FMS	20.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	20.000,00 0,00	
OUTRAS INDENIZAÇÕES - FMAS	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,67	
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PM	150.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	352,02 352,02	149.996,04 149.644,02	149.996,04 0,00	149.996,04 0,00	150.000,00 3,96	150.000,00 0,00	150.000,00 0,00	150.000,00 0,00	150.000,00 0,00	
OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	30.000,00	0,00 0,00	44,37 44,37	44,37 0,00	56,95 12,58	29.756,72 29.699,77	29.756,72 0,00	29.756,72 0,00	29.756,72 0,00	29.765,60 8,88	29.854,36 88,76	29.854,36 0,00	30.000,00 145,64	
OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMAS	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,67	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	50.000,00 0,00	
OUTRAS RECEITAS -	50.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	50.000,00 0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 67 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
RECEITAS DE CAPITAL	4.468.000,00	310.251,51	405.936,16	405.936,16	421.435,83	421.435,83	921.435,83	1.221.979,87	1.221.979,87	1.221.979,87	1.394.172,63	1.394.172,63	4.468.000,00
		310.251,51	95.684,65	0,00	15.499,67	0,00	500.000,00	300.544,04	0,00	0,00	172.192,76	0,00	3.078.888,37
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.418.000,00	310.251,51	405.936,16	405.936,16	421.435,83	421.435,83	921.435,83	1.221.979,87	1.221.979,87	1.221.979,87	1.394.172,63	1.394.172,63	4.418.000,00
		310.251,51	95.684,65	0,00	15.499,67	0,00	500.000,00	300.544,04	0,00	0,00	172.192,76	0,00	3.078.888,37
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	2.610.000,00	310.251,51	405.936,16	405.936,16	421.435,83	421.435,83	421.435,83	721.979,87	721.979,87	721.979,87	894.172,63	894.172,63	2.610.000,00
		310.251,51	95.684,65	0,00	15.499,67	0,00	0,00	300.544,04	0,00	0,00	172.192,76	0,00	1.768.888,37
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	540.000,00	210.795,55	306.480,20	306.480,20	321.979,87	321.979,87	321.979,87	321.979,87	321.979,87	321.979,87	494.172,63	494.172,63	540.000,00
		210.795,55	95.684,65	0,00	15.499,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.192,76	0,00	484.888,37
TRANSF.SUS-ATENÇ. MÉDIA/ALTA	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
TRANSFERÊNCIA RECURSOS SUS –	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
TRANSF.SUS-OUTROS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSF.RECUR.SAÚDE-SUS-ATENÇÃO	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
TRANSF.RECUR.SAÚDE-SUS-ATENÇÃO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
TRANSF.RECUR.SAÚDE-SUS-VIGILÂNCIA	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
TRANSF.RECUR.SAÚDE-SUS-GESTÃO	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
TRANSF.RECUR.SAÚDE-SUS-GESTÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSF.RECUR.SAÚDE-SUS-NÃO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 67 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS	200.000,00	99.455,96	99.455,96	99.455,96	99.455,96	99.455,96	99.455,96	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
		99.455,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.544,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONV.UNIÃO	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONV.UNIÃO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.MEIO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONV.UNIÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	1.808.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.808.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308.000,00
TRANSF.RECURSOS PROGRAMAS DE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.MEIO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 67 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-6.073.000,00	-582.206,45	-1.220.166,81	-1.697.974,67	-2.175.179,54	-2.743.787,75	-3.205.528,26	-3.609.470,78	-4.074.572,88	-4.488.097,82	-4.894.517,85	-5.401.609,01	-6.000.000,00
(R) RENUNCIA	-6.073.000,00	-582.206,45	-1.220.166,81	-1.697.974,67	-2.175.179,54	-2.743.787,75	-3.205.528,26	-3.609.470,78	-4.074.572,88	-4.488.097,82	-4.894.517,85	-5.401.609,01	-6.000.000,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	-4.900.000,00	-474.914,53	-995.308,36	-1.385.063,40	-1.774.326,57	-2.238.148,81	-2.614.797,47	-2.944.299,44	-3.323.690,20	-3.661.008,70	-3.992.531,61	-4.406.173,47	-4.990.000,00
COTA-PARTE DO	-1.000,00	-96,92	-203,12	-282,66	-362,10	-456,76	-533,63	-600,88	-678,31	-747,15	-814,81	-899,23	-990,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	-66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	-860.000,00	-83.352,35	-174.686,78	-243.092,77	-311.412,43	-392.817,97	-458.923,65	-516.754,61	-583.341,56	-642.544,40	-700.730,05	-773.328,42	-849.000,00
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	-240.000,00	-23.261,12	-48.749,80	-67.839,84	-86.905,79	-109.623,61	-128.071,71	-144.210,58	-162.792,98	-179.314,70	-195.552,56	-215.812,57	-240.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	-6.000,00	-581,53	-1.218,75	-1.696,00	-2.172,65	-2.740,60	-3.201,80	-3.605,27	-4.069,83	-4.482,87	-4.888,82	-5.395,32	-6.000,00
TOTAL RECEITAS	58.500.000,00	4.788.826,66	9.539.485,04	13.221.102,38	17.437.468,00	22.178.379,95	26.279.826,34	31.116.698,73	34.812.177,10	38.219.729,75	41.955.577,30	46.017.631,99	58.500.000,00
		4.788.826,66	4.750.658,38	3.681.617,34	4.216.365,62	4.740.911,95	4.101.446,39	4.836.872,39	3.695.478,37	3.407.552,65	3.735.847,55	4.062.054,69	12.482.368,01

Documento assinado digitalmente por FIORILLI S/C Ltda. em 17/02/2021 às 16:32. Assinatura: 89-13-4089-a657-c4a1fcfc7114



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Decreto Nº 67 de 30 Dezembro de 2019

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
6 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSOS													
01													
00 Recursos Ordinarios													
510 001 RECURSOS PRÓPRIOS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	35.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67
3 3 OUTRAS DESPESAS	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
5 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA													
01													
00 Recursos Ordinarios													
001 001 Recursos Proprios do Municipio													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	61.000,00	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33
3 3 OUTRAS DESPESAS	59.000,00	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67
4 4 INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
01													
00 Recursos Ordinarios													
300 000 SAÚDE													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	2.219.000,00	184.916,67	184.916,67	184.916,67	184.916,67	184.916,67	184.916,67	184.916,67	184.916,67	184.916,67	184.916,67	184.916,67	184.916,67
3 3 OUTRAS DESPESAS	4.690.000,00	390.833,33	390.833,33	390.833,33	390.833,33	390.833,33	390.833,33	390.833,33	390.833,33	390.833,33	390.833,33	390.833,33	390.833,33
4 4 INVESTIMENTOS	2.525.000,00	210.416,67	210.416,67	210.416,67	210.416,67	210.416,67	210.416,67	210.416,67	210.416,67	210.416,67	210.416,67	210.416,67	210.416,67
310 000 SAÚDE-GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	2.324.000,00	193.666,67	193.666,67	193.666,67	193.666,67	193.666,67	193.666,67	193.666,67	193.666,67	193.666,67	193.666,67	193.666,67	193.666,67
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.980.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	422.000,00	35.166,67	35.166,67	35.166,67	35.166,67	35.166,67	35.166,67	35.166,67	35.166,67	35.166,67	35.166,67	35.166,67	35.166,67
3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
01													
00 Recursos Ordinarios													
500 001 RECURSOS TRANSFERIDOS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	402.000,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	361.000,00	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33
4 4 INVESTIMENTOS	102.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
500 002 RECURSOS ESTADUAIS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3 3 OUTRAS DESPESAS	34.000,00	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
510 001 RECURSOS PRÓPRIOS													

Documento: 03d10e913-408-457-5411fc7114
 Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE DE ALMEIDA
 Assinatura: https://etc.tee.pe.gov.br/ipp/validadoc:seam

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso



Decreto Nº 67 de 30 Dezembro de 2019

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados												
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro		até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	720.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	685.000,00	57.083,33	57.083,33	57.083,33	57.083,33	57.083,33	57.083,33	57.083,33	57.083,33	57.083,33	57.083,33	57.083,33	57.083,33	57.083,33
4 4 INVESTIMENTOS	67.000,00	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33
2 CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ														
01														
00 Recursos Ordinarios														
001 001 Recursos Proprios do Município														
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.940.000,00	161.666,67	161.666,67	161.666,67	161.666,67	161.666,67	161.666,67	161.666,67	161.666,67	161.666,67	161.666,67	161.666,67	161.666,67	161.666,67
3 3 OUTRAS DESPESAS	618.100,00	51.508,33	51.508,33	51.508,33	51.508,33	51.508,33	51.508,33	51.508,33	51.508,33	51.508,33	51.508,33	51.508,33	51.508,33	51.508,33
4 4 INVESTIMENTOS	88.000,00	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ														
01														
00 Recursos Ordinarios														
001 001 Recursos Proprios do Município														
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	6.631.400,00	552.616,67	552.616,67	552.616,67	552.616,67	552.616,67	552.616,67	552.616,67	552.616,67	552.616,67	552.616,67	552.616,67	552.616,67	552.616,67
3 3 OUTRAS DESPESAS	6.964.800,00	580.400,00	580.400,00	580.400,00	580.400,00	580.400,00	580.400,00	580.400,00	580.400,00	580.400,00	580.400,00	580.400,00	580.400,00	580.400,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.010.700,00	417.558,33	417.558,33	417.558,33	417.558,33	417.558,33	417.558,33	417.558,33	417.558,33	417.558,33	417.558,33	417.558,33	417.558,33	417.558,33
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
9 9 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.170.000,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00
200 000 EDUCAÇÃO														
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	279.000,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.194.000,00	182.833,33	182.833,33	182.833,33	182.833,33	182.833,33	182.833,33	182.833,33	182.833,33	182.833,33	182.833,33	182.833,33	182.833,33	182.833,33
4 4 INVESTIMENTOS	353.000,00	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL														
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	38.000,00	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67
3 3 OUTRAS DESPESAS	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
4 4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL														
3 3 OUTRAS DESPESAS	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
230 000 ENSINO MÉDIO														
3 3 OUTRAS DESPESAS	73.000,00	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33
240 000 EDUCAÇÃO ESPECIAL														
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3 3 OUTRAS DESPESAS	18.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF														
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	2.562.000,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Decreto Nº 67 de 30 Dezembro de 2019

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.269.000,00	189.083,33	189.083,33	189.083,33	189.083,33	189.083,33	189.083,33	189.083,33	189.083,33	189.083,33	189.083,33	189.083,33	189.083,33
4 4 INVESTIMENTOS	385.000,00	32.083,33	32.083,33	32.083,33	32.083,33	32.083,33	32.083,33	32.083,33	32.083,33	32.083,33	32.083,33	32.083,33	32.083,33
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-M													
3 1 PESSOAL E ENCARG	10.210.000,00	850.833,33	850.833,33	850.833,33	850.833,33	850.833,33	850.833,33	850.833,33	850.833,33	850.833,33	850.833,33	850.833,33	850.833,33
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	385.115,43	770.230,86	1.155.346,29	1.540.461,72	1.925.577,15	2.310.692,58	2.695.808,01	3.080.923,44	3.466.038,87	3.851.154,30	4.236.269,78	4.621.385,16
TOTAL	58.500.000,00	5.260.115,41	5.645.230,84	6.030.346,27	6.415.461,70	6.800.577,13	7.185.692,56	7.570.807,99	7.955.923,42	8.341.038,85	8.726.154,28	9.111.269,76	9.496.885,38

Documento assinado eletronicamente por: HERALDO OLIVEIRA ALMEIDA
 Assinatura em: https://etc.c3e.gov.br/epp/validarDocumento.htm
 Código do documento: 03d8e63-9c13-4089-4657-c4a1fcfc7114



ANEXO III - DECRETO N° 067/2019

Medidas de combate à evasão e sonegação, quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e montante de crédito tributários passíveis de cobrança administrativa.

1- MEDIDAS DE COMBATE A EVASÃO E SONEGAÇÃO

Descrição da medida	Meta a ser alcançada
Fiscalização do ISS com abertura de processos de auditoria fiscal.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Monitorar as receitas de prestação de serviços identificando as inconsistências nos registros da NFSe e acompanhar o pagamento dos impostos dos contribuintes do ISS do município. ✓ Iniciar procedimentos administrativos tributários dos últimos 5 (cinco) exercícios dirigidas às instituições financeiras, cartórios, industrialização por encomenda. Centro de Formação de Condutores, serviços de agenciamento de consórcios e seguros, serviços realizados pela construção civil, em especial nas obras do município: rede hoteleira e demais prestadores de serviços.
Qualificação do quadro de servidores de fiscais tributários	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aprofundamento do conhecimento em cada tributo, com viés na prática fiscalizatória; ✓ Permitir o intercâmbio de conhecimento e experiência através de convênios, entre a fiscalização municipal e a Receita Federal e Estadual.
Melhoria do Processo de Fiscalização Tributária	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Mapear procedimentos da fiscalização tributária, promovendo melhorias no Processo. ✓ Estabelecer fluxograma do procedimento e do processo administrativo fiscal, identificando possíveis vicissitudes e a correção das mesmas em cada fase processual; ✓ Estabelecer prazos para as fases contenciosas a fim de



	<p>que se agregue celeridade e eficiência fiscalizatória;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Primar pela transparência dos atos do procedimento e do processo fiscal a fim de preservar os direitos constitucionais do contribuinte.
Fiscalização das empresas enquadradas no Simples Nacional e MEIs	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estabelecer convênio com a RFB. ✓ Institui a Comissão Gestora responsável pelo Recadastramento Municipal.
Fiscalização ISS da atividade de construção civil	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter a fiscalização do ISS sobre atividade de construção civil no Município dos proprietários que licenciaram obras de construção civil a comprovarem o recolhimento do ISS no momento da conclusão da obra e obtenção do habite-se. ✓ Estabelecer rotina a fim de acompanhar as obras públicas e o devido recolhimento do imposto.
Fiscalizações externas para identificações de atividades em exercício irregular	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estabelecimento de Calendário Fiscal com atividades e prazos para a efetividade das ações tributárias.
Reestruturação do Cadastro Imobiliário do Município	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atualização de dados cadastrais dos imóveis urbanos para atualização do valor venal, base de cálculo do IPTU, e nomeação de quatro servidores do cargo Cadastradores Imobiliários. ✓ Divulgação aos contribuintes em situação econômica desfavorável ou de vulnerabilidade social acerca dos benefícios fiscais como isenção e remissão tributária.
Cadastramento de Imóveis novos para fins de tributação do IPTU	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Mapeamento e cadastramento com a inclusão no cadastro imobiliário do município dos novos imóveis urbanos, em razão da expansão urbana.
Recadastramento imobiliário dos imóveis existentes no cadastro do Município	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Recadastramento dos imóveis para fins de atualização do cadastro imobiliário, base de cálculo do IPTU.



Parcelamentos de débitos administrativos e judicializados	<ul style="list-style-type: none">✓ Realização e acompanhamento dos parcelamentos de débitos inscritos em dívida ativa, notificando os contribuintes em atraso no pagamento de parcelas.
Gestão da Dívida Ativa	<ul style="list-style-type: none">✓ Controle dos débitos inscritos em dívida ativa por data de vencimento, com finalidade de evitar a prescrição de débitos, com abertura de processo de cobrança extrajudicial e judicial, de até 100% dos créditos inscritos;✓ Estabelecimento de tratamento diferenciado os contribuintes conforme a capacidade contributiva com execução de ações, como indisponibilidade de bens, remissão tributária e parcelamento das dívidas tributárias e não tributárias;

Sanharó, 30 de dezembro de 2019.

Heraldo José Oliveira Almeida
Prefeito